

GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES EMENDA ADITIVA Nº 004/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do <u>vereador Eliton Lopes de Souza</u>.

EMENDA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.10 (Secretária de Desenvolvimento Social), elemento de despesa 33904300 (subvenções a entidades) a seguinte redação:

"ASSOCIAÇÃO SALVANDO VIDAS COM JESUS, CNPJ: 25.401.863/0001-00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)"

A referida subvenção já existe a previsão no valor de <u>R\$ 240.000,00 (duzentos</u> <u>e quarenta mil reais)</u>, tendo em vista que já existe dotação orçamentária para sua execução.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador